

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)**

**07ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL 003/2026 –
PROGRAMA LAZER – PROCESSO SELETIVO - PROJETO MULTIESPORTE
– UNIDADE SESC TENONÉ**

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 07ª Convocação de Cadastro Reserva do Processo Seletivo do programa Lazer – Projeto MULTIESPORTE da Unidade SESC TENONÉ.

PROJETO: MULTIESPORTE		
UNIDADE: TENONÉ		
ATIVIDADE: VOLEI		
TURNO: TARDE		
DIAS E HORÁRIOS: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA ÀS 17h		
FAIXA-ETÁRIA: A PARTIR DE 15 ANOS		
VAGAS REMANESCENTES: 02		
Nº	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	ÍNDICE CLASSIFICATÓRIO
8	LIAGATHA DEMBERG OLIVEIRA ABREU	322,40
9	KAROLINA ALMEIDA ESTUMANO	333,33

1. MATRÍCULA

- A matrícula será **presencial** na **Unidade** escolhida pelo candidato no ato da **inscrição**.
- **Prazo:** A matrícula deverá ser realizada até o dia **02 de outubro de 2026**. O não comparecimento dentro desse período acarretará **perda da vaga**.
- **Importante:** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **perda da vaga**, com chamada do próximo candidato classificado.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **documentos originais e levar cópias** dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Assinatura do **Termo de Compromisso** (fornecido no momento da matrícula);
- Assinatura da **Autodeclaração de Baixa Renda** (fornecida no momento da matrícula).
- Assinatura do **Termo do Uso de Imagem** (fornecida no momento da matrícula).

Atenção: A entrega completa da documentação é condição indispensável para garantir a vaga. Irregularidades ou informações falsas implicarão cancelamento da matrícula.

3. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- Acompanhar todas as publicações e comunicados no site oficial do Sesc Pará.
- Comparecer dentro do prazo estipulado para matrícula.
- Garantir a veracidade das informações e documentos apresentados.

4. CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- Frequência mínima de **75%** nas atividades para manutenção da gratuidade e emissão do certificado ao final do ciclo 2026.
- A renovação da gratuidade dependerá da manutenção das condições socioeconômicas que permitiram a admissão no PCG.

5. CONTATO PARA DÚVIDAS

E-mail: contatodpo@pa.sesc.com.br

Belém, 24 de setembro de 2026